

DECRETO Nº 1573, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

Número completo	Decreto nº 1573/2024
Tipo	Decreto
Data de publicação	28/11/2024
Status	VIGENTE
Link DOM/JOM	https://www.marica.rj.gov.br/jom/ed-1670/

AVISO

Esta publicação não substitui a oficial.

EMENTA

**DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO
EXCEPCIONAL DO HORÁRIO DE
EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES
PÚBLICAS MUNICIPAIS DE MARICÁ
EM FUNÇÃO DAS OBRAS DE
MOBILIDADE URBANA NO BAIRRO
DO FLAMENGO.**

CONSIDERANDO a realização de obras de mobilidade urbana de grande porte no bairro do Flamengo, que ocasionam significativas alterações no trânsito da região;

CONSIDERANDO que, em razão de imprevistos técnicos e a necessidade de ajustes nas obras, o impacto no trânsito e a demanda por medidas de mitigação se estenderam por um período superior ao inicialmente previsto;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade das obras, sem comprometer os serviços públicos essenciais e buscando minimizar os transtornos causados à população;

CONSIDERANDO que a adoção de horários alternativos contribuirá para a fluidez do tráfego e otimizará o funcionamento das repartições municipais;

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado excepcionalmente o horário de expediente nas repartições públicas municipais para 09:00 horas da manhã até 16:00 horas da tarde, durante o período de **30 de novembro de 2024 a 10 de dezembro de 2024**, em razão da continuidade das obras de mobilidade urbana no bairro do Flamengo.

Parágrafo único. O horário de expediente será ordinário, entretanto, sob a responsabilidade das respectivas chefias, nas repartições cujas atividades não possam ser alteradas, em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, aos 28 dias do mês de novembro de 2024.

Fabiano Taques Horta

Prefeito do Município de Maricá

Portal de Legislação Municipal • Prefeitura de Maricá

Gerado em 16/09/2026 22:24:02 • ID 812

<https://publica.marica.rj.gov.br>